



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 418/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 414/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,P

CONSIDERANDO a participação da Diretora-Geral no 86º Encontro do Colégio de Presidentes Eleitorais, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2024, conforme consta no processo SEI n. 0002898-40.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

~~Art. 1º. Interromper, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, o período de férias da servidora **Rosana Magalhães da Silva**.~~

Art. 1º. Interromper, nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2024, o período de férias da servidora **Rosana Magalhães da Silva**. (REDAÇÃO ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 418/2024 PRESI/GAPRES)

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 25 a 28 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731061** e o código CRC **9608995E**.